

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE QUATITUBA

RUA SÃO ANTONIO, Nº 335 - QUATITUBA - ITUETA/MG - CEP: 35.220-000
CNPJ - 22.051.981/0001-39

ANEXO III
PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO		Nº. PLANO DE TRABALHO	
		Preenchimento CMDCA/Itueta	
1. DADOS CADASTRAIS			
Organização da Sociedade Civil:			
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE QUATITUBA			
CNPJ		Data de abertura do CNPJ	
22.051.981/0001-39		29/08/1988	
Registro / Inscrição de Programa no CMDCA Itueta:		Vigência do Registro/Inscrição do Programa	
Dados Bancários (conta corrente específica e isenta de tarifa)		Banco: Banco do Brasil	
		Agência: 0468-5	
		Conta: 24.469-4	
Endereço da OSC			
RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 335			
Bairro	Cidade	CEP	
QUATITUBA	ITUETA/MG	35.220-000	
Telefone		E-mail	
033-99969-1660		franciscoavonexecutivo@hotmail.com	
Responsável Institucional pela Assinatura do Termo de Fomento (OSC)			
Francisco de Souza Vieira			
Endereço Residencial do representante legal			
RUA SANTO ANTONIO, Nº 470 - QUATITUBA - ITUETA/MG - CEP: 35.220-000			
CPF	R.G.	Telefone (s)	
360.137.146-49	MG - 1.745.825	033-99969-1660	
Período de Mandato da Diretoria			
30/04/2018 a 30/04/2020			



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE QUATITUBA

RUA SÃO ANTONIO, Nº 335 - QUATITUBA - ITUETA/MG - CEP: 35.220-000
CNPJ - 22.051.981/0001-39

NOME DO PROJETO: BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA
PERIODO DE INSCRIÇÃO E EXECUÇÃO: 01/02/2020 a 31/12/2020
2. OBJETO DA PARCERIA: O projeto possui como meta até o final do ano letivo além da prática esportiva, o monitoramento da frequência e rendimento escolar dos participantes, de forma a prevenir a evasão escolar, bem como a reprovação dos alunos. Mantendo-os fora das ruas evitando assim, a aliciação para o tráfico de drogas.
3. OBJETIVOS DA PARCERIA: O Projeto visa a realizar a prática desportiva (futebol), sob a responsabilidade e acompanhamento deste relator. Acompanhar de perto com o objetivo de reduzir as faltas às aulas e melhorar o rendimento escolar. Realizar palestras educativas voltadas à prevenção e resistência às drogas tentando assim, reduzir os problemas provocados pelo tráfico e consumo de drogas, evasão escolar e degradação familiar, com ações simples e eficazes. Atuar no íntimo das crianças e dos adolescentes, em sua auto-estima, interesse pelos esportes, estudos e por uma vida longe do mundo das drogas, em consequência, buscar reduzir o índice de Incidência de Violência Juvenil. Participar de campeonatos locais e da região.
DESCRIÇÃO DA REALIDADE: O Tráfico de drogas na cidade de Itueta é um dos principais alvos dos órgãos de segurança pública locais, dentre eles a Polícia Militar. Trata-se de um crime de difícil combate, ao qual estão atreladas uma série de outras modalidades criminosas, como homicídios, roubos e o de maior frequência, furtos a transeunte e residências. Percebe-se, também, que o consumo de drogas está crescendo, principalmente entre crianças e adolescentes. Diante dessa realidade urge, por parte da Sociedade, a necessidade de que sejam estabelecidas políticas públicas a fim de que possamos combater o tráfico de drogas nas cidades e tratar os viciados. Entretanto, tais medidas visam apenas combater um "mau" já instalado. Necessitamos, antes disso, cuidar de nossas crianças e adolescentes com o fim de que não sejam atingidas pelas drogas. Infelizmente, diante de um levantamento das principais ocorrências, percebe-se que grande parte dos envolvidos são menores de idade. Há informações que dão conta, inclusive, de que existem muitas crianças atuando na venda de substâncias entorpecentes. Essa realidade promove outro grande problema social: A evasão escolar. Em 2007, no Brasil, 4,8% dos alunos matriculados no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) abandonaram a escola. Embora o índice pareça pequeno, corresponde a quase um milhão e meio de alunos. No mesmo ano, 13,2% dos alunos que cursavam o Ensino Médio abandonaram a escola, o que corresponde a pouco mais de um milhão de alunos (IBGE 2007). As causas da evasão escolar são variadas. Condições socioeconômicas, culturais, geográficas, questões referentes aos encaminhamentos didático – pedagógicos, a falta de interesse e a desmotivação podem ser apontadas como causas possíveis para a evasão escolar no Brasil.
5. PRAZO DE EXECUÇÃO O projeto inicia-se em Março, a partir do início do ano letivo, com término em 31 de Dezembro do decorrente ano. Será realizado às terças (17h30min as 18h40min e 19h00min as 20h30min), quartas (17h00min as 18h40min) e quintas-feiras de (17h30min às 18h40min e 19h00min às 20h30min) Com uma sequência de atividades físicas e treino com bola. Palestras e dinâmicas para a valorização de trabalho em grupo, auto estima, disciplina e o convívio social. O repasse das parcelas de patrocínio para a executora - 03 parcelas durante a execução do Projeto no ano de 2020.
6. DESCRIÇÃO DA PARCERIA: Há o envolvimento de diversos setores, tais como: Comércio (com doações esporádicas para o lanche e transportes em dias de campeonatos) Escolas que atendem a Região (mantêm um diálogo e contato direto a respeito do comportamento e notas dos alunos) e da Prefeitura Municipal de Itueta (que libera o campo da cidade para a realização do projeto).

7. FORMA DE EXECUÇÃO¹

METAS: Divulgar o início do projeto	AÇÕES: Face-book, Instagram,	INÍCIO E TÉRMINO 01/02/2020 a 29/02/2020	INDICADORES Postagem em redes sociais.	DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO Fotos, Registros.	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO Março/2020
Adquirir materiais esportivos (40 bolas , 60 coletes dupla face)	Doações através de projetos sociais	01/04/2020 a 31/07/2020	Percentual	Nota Fiscal	Julho/2020
Salário do professor responsável.	Doações através de projetos sociais	01/03/2020 a 31/12/2020	Percentual	Nota Fiscal eletrônica	Trimestral durante o ano de 2020
Lavanderia	Doações através de projetos sociais	01/03/2020 a 31/12/2020	Percentual	Nota Fiscal	Trimestral durante o ano de 2020
Honorários contábeis	Doações através de projetos sociais	01/03/2020 a 31/12/2020	Percentual	Prestação de Contas do Projeto	Trimestral durante o ano de 2020

¹A tabela poderá ser customizada de forma a atender a melhor descrição do projeto com a inclusão de novas linhas para as metas, ações, indicadores, etc.


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE QUATITUBA

RUA SÃO ANTONIO, Nº 335 - QUATITUBA - ITUETA/MG - CEP: 35.220-000
CNPJ - 22.051.981/0001-39

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

a) - Previsão de Receitas

Origem	Valor
Repassse	22.220,00
Contrapartida	0,00
Total	22.220,00

b) - Previsão de Despesas

Natureza de Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Quant.	Valor Unitário	Valor Médio de Mercado Média obtida por meio da ornamentação
01	Materiais esportivos - Bolas da marca Stadium	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
02	Materiais esportivos - Coletes dupla face P - Marca Vettor	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
03	Salário do Professor responsável	10 meses	R\$ 1500,00	R\$ 15.000,00
04	Lavanderia	10 meses	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
05	Honorários contábeis	10 meses	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00

c) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (a ser preenchido pelo Município):

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela			
R\$ 9.620,00	R\$ 7.200,00	R\$ 5.400,00			

TOTAL: 22.220,00

d) CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOUVER):

Não há contrapartida.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE QUATITUBA

RUA SÃO ANTONIO, Nº 335 - QUATITUBA - ITUETA/MG - CEP: 35.220-000
CNPJ - 22.051.981/0001-39

e) ASSINATURA DA OSC

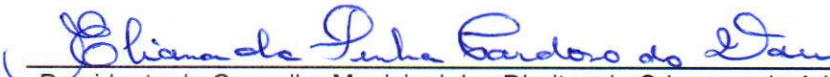
Itueta/MG, 18 de novembro de 2019.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE QUATITUBA

f) APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Itueta, 30 de novembro de 2019.



Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itueta
(CMDCA)